



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 1 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0876 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 163, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – GP.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 151/2024.
- » PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – SEMAP.
- » PORTARIA N°. 487, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 163, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

*Publicação da lista de inscritos para o
Loteamento Habitacional Social do Povoado
de Riacho da Serra.*

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, dispõe sobre a divulgação da lista de inscritos no processo de doação de lotes destinados exclusivamente à construção residencial para aqueles em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo, do Loteamento Habitacional Social do Povoado de Riacho da Serra, deste Município de Conceição do Coité, Bahia, subsidiado pela Lei Municipal n.º 1049, de 10 de outubro de 2023, pelo decreto n.º 4579, de 17 de abril de 2024 e pelo Edital n.º 156 de 11 de junho de 2024.

Lista de inscritos, conforme o item 3 do Edital de n.º 156 de 11 de junho de 2024:

N.º de Inscrição	Requerente	RG
01	Rian Silva das Mercês	09.334.592-54
02	Eldenice dos Santos	11.614.657-58
03	Valdecy Silva Santos Souza	07.701.787-07
04	Maurina Santos de Oliveira	04.150.133-05
05	Railan da Silva Mercês	21.120.901-51
06	Jaqueline Santos de Oliveira	22.398.030-70
07	Maria Eugênia Araujo Machado	16.923.831-83
08	Jailma Santos de Oliveira	22.534.545-59

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

De acordo o item 3.6, do Edital n.º 156 de 11 de junho de 2024, será publicada a relação dos inscritos que participarão do processo de habilitação. Posteriormente, em referência ao item 4.3, conforme o cronograma do Anexo I, será publicada lista nominal dos interessados habilitados para a etapa de seleção/classificação.

Conceição do Coité, Bahia, 01 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 151/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 300/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: MARCELO ALVES DA SILVA

CNPJ N.º: 47.283.926/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO CAVALEIRO TROIANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PEDAGÓGICOS QUE SERÃO REALIZADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO DIA 02 DE AGOSTO, NO CENTRO EDUCACIONAL ANA RIOS DE ARAÚJO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 460, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

*Revoga portaria de concessão de Licença
Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 479/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 451, de 12 de Junho de 2024, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SILVANO CERQUEIRA BARRETO** matrícula n.º 8069/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 90 (noventa) dias, com início em 05 de junho de 2024 e término em 02 de setembro de 2024, referente aos períodos aquisitivos existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 01 de agosto de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 461, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Revoga portaria n.º 446, de 23 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 474/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria n.º 446, de 23 de maio de 2024, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **LILIAN MOTA PASSOS** matrícula n.º 9955/1, ocupante do cargo de Zeladora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 01 de agosto de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 487, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **LÁILA PASTOR DE SANTANA**, matrícula n.º 102954/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 28 de julho de 2024 e término em 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2024.

Conceição do Coité-BA, 01 de agosto de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.